



**RIO** Município de  
**FORTUNA**

PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM

25/03/2021 à 1/1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021** do Responsável

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA  
AFASTADA POR MOTIVO DE LICENÇA PARA  
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o número de casos do COVID-19 vem crescendo, diariamente, estando a Região da AMUREL, da qual faz parte o Município de Rio Fortuna, em situação de risco gravíssimo, com grande possibilidade, infelizmente, de os casos aumentarem no decorrer de 2021;

**CONSIDERANDO** que a demanda de trabalho tem aumentado, diariamente, na Secretaria Municipal de Saúde do Município, sobretudo, em razão da pandemia decorrente do COVID-19

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar para retorno ao trabalho, na data de 29/03/2021, por razões de extremo interesse público, a Senhora **FABIANA ROHLING**, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 06/12/2019 a 05/12/2021, com retorno previsto para o dia 06/12/2021, conforme Portaria nº 158/2019, de 06 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Considerando que a licença sem vencimentos pode ser interrompida a Requerimento do servidor, após 01 (um) ano de efetivo afastamento laboral, nos termos do artigo 71, do Estatuto dos Servidores do Município de Rio Fortuna, não havendo previsão legal para interrupção por parte do Município, fica determinado que o período restante da licença sem vencimentos da servidora ora convocada poderá ser gozado, ulteriormente, quando houver interesse da servidora e conveniência para a Administração.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.



**RIO** Município de  
**FORTUNA**

Rio Fortuna/SC, 24 de março de 2021.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna

Recebi a Convocação acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
exarando meu ciente e minha concordância com o  
retorno ao trabalho na data de 29/03/2021.

\_\_\_\_\_  
**FABIANA ROHLING**  
CPF nº 029.974.759-02  
RG nº 3.834.789